



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA NAZARÉ, DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE**

***“355/2020 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS  
ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES –  
ANO DE 2021***

*Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, e se dá  
por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a não transferência de competências na esfera do  
Município para a Junta de Freguesia de Valado dos Frades e submeter à Assembleia  
Municipal para aprovação final.” -----*  
ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 08 de julho de 2020

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes





**JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES**

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da  
Nazaré  
Av. Vieira Guimarães, 54  
2450 – 951 NAZARÉ

DATA:29-06-2020

**Assunto:**

**Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021.  
(Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro)**

Exmo. Senhor Presidente

Pelo presente comunica-se que em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, realizada no dia 24/06/2020, foi deliberado por unanimidade, **parecer de não aceitação da Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021- (Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro**

Junto se anexa certidão de deliberação do executivo da Junta de Freguesia, cópia da respetiva ata e cópia da proposta levada ao executivo da Junta.

Sem outro assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,

O Presidente da Junta de Freguesia,

  
(Rui Manuel Amaro Marques, Dr.)





## Junta de Freguesia de Valado dos Frades

### CERTIDÃO

Rui Manuel Amaro Marques, Dr., na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, e em representação desta, conforme poderes que lhe são conferidos pela lei vigente, certifica que na reunião da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, realizada aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e vinte, foi apreciado e votado o seguinte assunto:

**PROPOSTA N.º 2/Pres/2020 - Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021.(Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro)**

Para apreciação e votação foi presente a proposta acima referida que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.

A Junta de Freguesia, decidiu deliberar e aprovar por unanimidade, **parecer de não aceitação de Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021.(Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro)** e submeter o assunto para conhecimento e votação da Assembleia de Freguesia.

O expediente referente a este assunto faz parte integrante da presente certidão.

Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, instruída com uma folha, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Freguesia.

Junta de Freguesia de Valado dos Frades, 24 de Junho de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades

  
Rui Manuel Amaro Marques, Dr.





Junta de Freguesia de Valado dos Frades

<b>ASSUNTO:</b> Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021. (Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro)	<b>Proposta do Presidente da Junta de Freguesia ao Executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades</b> Proposta nº2/Pres/2020
	<b>À REUNIÃO EM:</b> 24/06/2020

<b>PARECER:</b>	<b>DESPACHO/DELIBERAÇÃO:</b>
-----------------	------------------------------

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades,

Considerando:

A Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, que aprova a Lei - Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, diplomas todos consensualizados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e Associação Nacional de Freguesias;

O Decreto-Lei nº104/2018, de 29 de Novembro, que concretiza a transferência de competências para os Órgãos Municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;

Para o ano de 2021, a Junta de Freguesia de Valado dos Frades, decidiu deliberar e aprovar por unanimidade, parecer de não aceitação de transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021.(Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro.

PROPONHO:

Que a Junta de Freguesia delibere remeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia a não aceitação da transferência das competências no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão para o Ano de 2021.

À consideração do Executivo da Junta,

Valado dos Frades, 24 de Junho de 2020  
O Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades

Rui Manuel Amaro Marques, Dr.





REUNIÃO À PRESENCIA E VOTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE FREGUESIA, EM CONFORMIDADE E DE ACORDO COM AS CONTINGÊNCIAS DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELA CORONA VÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19, PELA LEI Nº 1-A/2020 DE 19 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

RELATIVAMENTE AO PUNTO DOIS O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE:

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE ACTA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

O PRESIDENTE: Rui Manuel Amaro

A SECRETÁRIA: Alde Alexandre N.M. Magalhães

O TESOUREIRO: João António de Assunção Galego

ACTA Nº 41

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, REUNIU PELA VÉZ VENTÉ E UMA HORA NESTA FREGUESIA DE VALAÇO DOS FRADES NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

PUNTO UM — PROPOSTA DE AJUDA REUNIÁRIA NO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO DE DADOS BENÉVOLOS DE SANGUE COM SEDE EM VALAÇO DOS FRADES

PUNTO DOIS — PROPOSTA DE AJUDA REUNIÁRIA NO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS AO CENTRO SOCIAL DE VALAÇO DOS FRADES



PONTO TRÊS - PROPOSTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREQUENCIA AO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DE VOLTAZ DAS FLORES: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS MUNICÍPIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREQUÊNCIAS NO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, E DO DECRETO LEI N.º 57/2019, DE TRINTA DE ABRIL - ANO CIVIL 2021: Apreciação, discussão e votação.

PONTO QUATRO - PROPOSTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREQUENCIA AO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DE VOLTAZ DAS FLORES: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ANO CIVIL 2021 (LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO LEI N.º 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO).

PONTO CINCO - INFORMAÇÕES

QUANTO AO PONTO UM O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DELIBEROU APROVAR PELA UNANIMIDADE.

QUANTO AO PONTO DOIS O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DELIBEROU APROVAR PELA UNANIMIDADE.

QUANTO AO PONTO TRÊS, NA SUA Apreciação, discussão e votação, O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DE VOLTAZ DAS FLORES DECIU DELIBERAR E APROVAR PELA UNANIMIDADE, PARECER FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DESTAS COMPETÊNCIAS, PARA O ANO CIVIL DE DOIS MIL E VENTIS UM (2021), NA GRUPO DA ESCOLA MUNICIPAL DA NAZARÉ, E SERÁ SUBMETIDO PARA CONFERÊNCIA, Apreciação, discussão, <sup>votação</sup> NA PRÓXIMA ASSEMBLÉIA DE



## FREGUESIA DE VALHO DO FUNDOS.

QUANTO AO PONTO QUINTO, NA SUA Apreciação, discussão e votação, o executivo da Junta de Freguesia de Valho do Fundos decidiu deliberar e aprovar por unanimidade, parecer de não aceitação de transferência de competências de estrutura de atendimento ao cidadão — ANO 2021, e será submetida para conferência, apreciação, discussão, votação na próxima Assembleia de Freguesia de Valho do Fundos.

QUANTO AO PONTO SEIS, relativamente às informações, o executivo da Junta de Freguesia informou que a informação relativa aos pontos Três e quatro, a Junta recebeu estas comunicações já em cima da hora, procurou agilizar esta reunião de junta com os referidos pontos para decidir e ainda serem levadas a admissão <sup>votação</sup> na próxima Assembleia de Freguesia a realizar no dia 26 de Junho, sendo que os serviços da Câmara Municipal de Nazaré, especificamente a chefe de divisão administrativa e financeira da Câmara Municipal nos pede envio urgente desta votação e a Assembleia de Freguesia, e ainda igualmente certidão de deliberação assinada pelo Presidente da Junta, até às dez horas da manhã de segunda-feira, vinte e nove de Junho. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Acta que depois de lida, votada e aprovada será assinada pelos presentes.

O Presidente: *[assinatura]*



A SECRETARIA: Celso Alexandre N. M. Alves  
O TENDENTE: Jairo Antonio de Assunção Gomes







SM  
A. M. S.  
fls. 1 de 5  
A. M. S.  
Clara Gomes  
M. J. G.  
E

**Ata da Assembleia de Freguesia de Valado dos Frades de 26 de Junho de 2020**

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas **vinte e uma horas**, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, referente à Assembleia de Freguesia Ordinária de Abril do corrente ano [Lei nº1-A/2020, de 19 de Março], esta sessão foi Presidida pelo Presidente da Mesa Vítor Manuel Baptista Bâreiros e secretariada pelo secretário Sérgio Paulo Castanheira Baptista. -----

Compareceram a esta assembleia os seguintes membros, Ana Maria Filipe Ferreira Santo, Domingos de São Pedro Martins, Sandra Maria de Carvalho Ortega e Vítor Manuel Marques Varela. -----

Esteve ausente Paulo Jorge Marques Ramos, apresentando justificação e sendo substituído por Madalena Amaro Jerónimo sendo esta colocada em anexo a esta ata. -----

Esteve também ausente Márcia Alexandra Mór Carreira, apresentando justificação e sendo substituída por Clara Maria Batista de Almeida Gomes, sendo esta colocada em anexo a esta ata. -----

Esteve também ausente Samuel Azinheira de Oliveira, apresentando justificação e sendo substituído por Cátia Alexandra Vieira Barqueiro, sendo esta colocada em anexo a esta ata. -----

Esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, Rui Manuel Amaro Marques. -----

Marcaram ausência o Tesoureiro da Junta de Freguesia, Lino António de Assunção Garcia, por motivo de saúde [sessão de hemodiálise] e a Secretária da Junta de Freguesia, Carla Alexandra Nascimento Marques Abegão, em virtude de se encontrar a representar a Junta de Freguesia na sessão da Assembleia Municipal da Nazaré. -----

*Para bones*  
*Au SA*  
*Meg*



**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Ponto um: Leitura do expediente**

O Presidente da Mesa informou os presentes acerca da correspondência recebida, foi tomado conhecimento. -----

**Ponto dois: Intervenção do Público**

Não existiram intervenções. -----

**Pontos Três: Intervenção e interpelação dos membros da Assembleia de Freguesia à Junta sobre assuntos da administração da Freguesia e apreciação de assuntos de interesse local.**

O Presidente da Mesa anotou as inscrições para o uso da palavra dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Inscreeveu-se o Sr. *Vítor Manuel Marques Varela* da CDU.-----

Tomou a palavra o Sr. *Vítor Manuel Marques Varela* da CDU com uma declaração política a qual se anexa a esta ata.-----

Apresentou uma proposta à mesa, propondo que seja uma reunião ordinária e outra extraordinária, a qual se anexa a esta ata, juntamente com o requerimento.-----

O Presidente da mesa colocou o ponto à Votação, tendo o mesmo sido **reprovado por maioria com dois votos a favor e 6 votos contra.** -----

O Sr. Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia deixa um pedido de desculpas por não ter respondido ao email da CDU, pedido este aceite pela CDU.-----



*[Handwritten signatures and initials]*  
fls. 3 de 5  
An SP  
B  
Bela Gomes  
Maf

### Ordem do Dia

**Ponto Um: Apreciação, discussão e votação da conta gerência do ano de 2019;**

O Presidente da mesa colocou o ponto à Votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 6 votos a favor e 2 votos contra da CDU apresentado declaração de voto a qual se anexa a esta ata.-----

**Ponto Dois: Apresentação, Apreciação e Discussão da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade desta;**

Foi tomado conhecimento-----

O Sr. Vítor Varela da CDU deu os parabéns á Junta de Freguesia pelo acto de sensibilidade pelo facto de a Junta ter isentado a renda do Estabelecimento comercial Parque das Merendas.-----

O Sr. Vítor Barreiros como deputado da Assembleia de Freguesia questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dizendo que ao cimo do Bairro Social existem dois equipamentos desportivos tolamente degradados que põem em risco a Integridade física dos jovens e crianças que os utilizam. Os quais deviam ser requalificados. -----

Manifestou profunda tristeza pelos mesmos se encontrarem ao abandono. ---

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, de seguida, apresentou à Assembleia de Freguesia duas propostas e respetiva documentação do executivo da Junta de Freguesia, respeitando a matérias que também só chegaram á posse da Junta no passado dia 24 de Junho, vindas da Câmara Municipal da Nazaré, especificamente da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, [que nos pede que seja enviada até às 10.00 horas da manhã do próximo dia 29 de Junho cópias da deliberação do executivo da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia sobre estas duas propostas], que foram entretanto nesse mesmo



dia 24 de Junho de 2020, á noite, objeto de reunião de Junta de Freguesia, sendo propostas pelo Presidente da Junta ao executivo da Junta de Freguesia, apreciadas e votadas e submetidas à apreciação e votação desta Assembleia de Freguesia, conforme se pode observar pela cópia da ata da reunião de Junta do passado dia 24 de Junho. -----

O Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia abriu procedimento de votação da admissão à ordem do dia das duas propostas em questão para serem votadas pela Assembleia de Freguesia, sendo que a primeira proposta trata de **a) Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de Abril – Ano civil de 2021.** Sendo que a Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade, parecer favorável à manutenção destas competências, para o ano civil de 2021, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré, e desejando que a decisão da Assembleia de Freguesia seja em concordância com a decisão do executivo da Junta de Freguesia. -----

**b) Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021. (Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro).** Sendo que a Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade, parecer de não aceitação da transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021. (Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro), e desejando que a decisão da Assembleia de Freguesia **seja em concordância** com a decisão do executivo da Junta de Freguesia.-----

As duas propostas foram sujeitas a votação de admissão, tendo sido admitidas à ordem do dia, por unanimidade. -----



*[Handwritten signature and stamp]*

O Presidente da mesa colocou as duas propostas à Votação, tendo as mesmas sido apreciadas e **aprovadas por unanimidade.** -----

**APROVAÇÃO DA ACTA OU PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR**

*Tendo sido elaborada a ata, foi a mesma lida e posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.* -----

*E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas se lavrou a presente ata, que eu Sérgio Paulo Castanheira Baptista, primeiro secretário redigi, que depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada pelos membros da mesa.* -----

*Vitor Manuel Baptista Doregas*

---

*Sérgio Paulo Castanheira Baptista*

---

*Sandra Maria de Carvalho Azeite*

---

*Dominic São João Martins*

---

*Clara Lígia Baptista Almeida Gomes*

---

*Madalena Amaro Jerónimo*

---

*Augusto Sáez*

---

*Cátia Alexandra Vieira Borqueiro*

---

*Vitor Manuel Henriques Várzea*

---





***JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES***

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da  
Nazaré  
Av. Vieira Guimarães, 54  
2450 – 951 NAZARÉ

DATA:29-06-2020

**Assunto:**

**Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de Abril – Ano civil de 2021.**

Exmo. Senhor Presidente

Pelo presente comunica-se que em reunião do executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, realizada em 24/06/2020, foi deliberado por unanimidade aprovar parecer favorável á manutenção das competências em epigrafe para o ano civil de 2021 na esfera da Câmara Municipal da Nazaré.

Junto se anexa certidão de deliberação do executivo da Junta de Freguesia, cópia da respetiva ata e cópia da proposta levada ao executivo da Junta.

Sem outro assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Atentamente,

O Presidente da Junta de Freguesia,

  
(Rui Manuel Amaro Marques, Dr.)







## Junta de Freguesia de Valado dos Frades

### CERTIDÃO

Rui Manuel Amaro Marques, Dr., na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, e em representação desta, conforme poderes que lhe são conferidos pela lei vigente, certifica que na reunião da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, realizada aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e vinte, foi apreciado e votado o seguinte assunto:

**PROPOSTA N.º 1/Pres/2020 - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de abril – Ano 2021.**

Para apreciação e votação foi presente a proposta acima referida que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar parecer favorável à manutenção destas competências, para o ano de 2021, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré e submeter o assunto para conhecimento e votação da Assembleia de Freguesia.

O expediente referente a este assunto faz parte integrante da presente certidão.

Por ser verdade e me ser pedido, passo a presente certidão, instruída com uma folha, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Freguesia.

Junta de Freguesia de Valado dos Frades, 24 de Junho de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades

  
Rui Manuel Amaro Marques, Dr.





Junta de Freguesia de Valado dos Frades

<b>ASSUNTO:</b> Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de Abril – Ano 2021	<b>Proposta do Presidente da Junta de Freguesia ao Executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades</b> <b>Proposta nº1/Pres/2020</b>
	<b>À REUNIÃO EM:</b> 24/06/2020

<b>PARECER:</b>	<b>DESPACHO/DELIBERAÇÃO:</b>
-----------------	------------------------------

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades,

Na sequência de reunião realizada nos Paços do Concelho da Nazaré, com o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Dr. Walter Chicharro, na presença da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, Dr.ª Helena Pola, e conforme posição já assumida pela Junta de Freguesia de Valado dos Frades no processo de Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, relativo ao ano civil de 2020, foi acordado dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de Abril, e nessa medida estando a Câmara Municipal da Nazaré disponível para manter no seu âmbito de intervenção a execução das competências aqui em causa, proponho que a Junta de Freguesia de Valado dos Frades delibere parecer favorável à manutenção destas competências, para o ano civil de 2021, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração do Executivo da Junta de Freguesia de Valado dos Frades,

O envio desta deliberação para tomada de conhecimento e votação da Assembleia de Freguesia de Valado dos Frades.

Valado dos Frades, 24 de Junho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades

Rui Manuel Amaro Marques, Dr.



RESOLVIDOS À APRECIENÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSSEMBLÉIA DE FREGUESIA, EM CONFORMIDADE E DE ACORDO COM AS CONTINGÊNCIAS DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELA CORONA VÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19, PELA LEI Nº 1-A/2020 DE 19 DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.

RELATIVAMENTE AO PUNTO DOIS O EXECUTIVO DELIBEROU APROVAR POR UNANIMIDADE:

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR DEU-SE POR ENCERRADA A PRESENTE ACTA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

O PRESIDENTE: Rui José Amaro Junqueira

A SECRETÁRIA: Alcega Almeida N.M. Magalhães

O TESOUREIRO: João António de Assunção Garcia

ACTA Nº 41

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE, REUNIU PELA VINTE E UMA HORAS NESTA FREGUESIA DO VALADO DOS FRADES NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:

PUNTO UM — PROPOSTA DE AJUDA PREUNIÁRIA NO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO DE DADOS BENÉVOLOS DE SANGUE COM SEDE EM VALADO DOS FRADES

PUNTO DOIS — PROPOSTA DE AJUDA PREUNIÁRIA NO VALOR DE QUATROCENTOS EUROS AO CENTRO SOCIAL DO VALADO DOS FRADES



PONTO TRÊS - PROPOSTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREQUENCIA

AO EXECUTIVO DA JUNTA DE EXECUTIVO DO VALADO DAS FRADES:

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DAS MUNICÍPIAS PARA OS ÓRGÃOS

DAS FREQUÊNCIAS NO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 38.º DA LEI

N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, E DO DECRETO LEI N.º

57/2019, DE TRANTO DE ABRIL - ANO CIVIL 2021:

APRESENTAR DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PONTO QUATRO - PROPOSTA DO PRESIDENTE DA JUNTA

DE FREQUENCIA AO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DO VALADO

DAS FRADES; TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE ESTRUTURAS

DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - ANO CIVIL 2021 (LEI

N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO LEI N.º 104/2018,

DE 29 DE NOVENBRIO.

PONTO CINCO - INFORMAÇÕES

QUANTO AO PONTO UM O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DELIBEROU APROVAR PELA UNANIMIDADE.

QUANTO AO PONTO DOIS O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DELIBEROU APROVAR COM UNANIMIDADE.

QUANTO AO PONTO TRÊS, NA SUA APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREQUENCIA DO VALADO DAS FRADES DECIU DELIBERAR E APROVAR PELA UNANIMIDADE, PORÉM FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DESTAS COMPETÊNCIAS PARA O ANO CIVIL DE DOIS MIL E VENTIS UM (2021), NA ESPERA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, E SERÁ SUBMETIDO PARA CONTERMINAÇÃO, APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO, NA <sup>VOTAÇÃO</sup> PRÓXIMA ASSSEMBLÉIA DE





## FREGUESIA DE VALDEO DOS FRADOS.

QUANTO AO PONTO QUARTO, NA SUA Apreciação, discussão e votação, o EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VALDEO DOS FRADOS DECEDEU DELIBERAR E APROVAR POR UNANIMIDADE, PARCELA DE NÃO ACEITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO — ANO 2021, E SERÁ SUBMETIDA PARA CONFERÊNCIA, Apreciação, discussão, votação NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALDEO DOS FRADOS.

QUANTO AO PONTO CINCO, RELATIVAMENTE ÀS INFORMAÇÕES, O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA INFORMA QUE A REFORMA RELATIVA AOS PONTOS TERÇO e QUARTO, A JUNTA RECEBEU CERTAS COMUNICAÇÕES NA PRÓXIMA HORA, PROCEDEU ABILIZAR ESTA REUNIÃO DE JUNTA COM OS REFERIDOS PONTOS PARA DECIDIR E AINDA SEREM LEVADAS A ADMISSÃO NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA A REALIZAR NO DIA 26 DE JUNHO, SENDO QUE OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESPECIALMENTE A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL NOS PEDE ENVIAR URGENTE DESTAS VOTAÇÕES EM ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, E AINDA IGUALMENTE ENTÃO DE DELIBERAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE DA JUNTA, ATÉ ÀS DEZ HORAS DA MÃNHA DE SEGUNDA-FEIRA, VINTE E NINE DE JUNHO. NÃO HAVERÁ HAVERDO A TRATAR DEU-SE POR ENCAMAR A PRESENTE ACTA QUE DEPOIS DO LIDO, VOTO DO E APROVADA SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES.

O PRESIDENTE: *[assinatura]*



A SECRETARIA: CARL Alexandre N. M. Abegg

O TESOUREIRO: J. LIND ANTONIO DE ASSUNÇÃO GONÇALVES





*Carne*  
*Sparte*  
fls. 3 de 5  
An SR  
*B*  
*Paulo Gomes*  
*MJG*

### Ordem do Dia

**Ponto Um: Apreciação, discussão e votação da conta gerência do ano de 2019;**

O Presidente da mesa colocou o ponto à Votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria, com 6 votos a favor e 2 votos contra da CDU** apresentado declaração de voto a qual se anexa a esta ata.-----

**Ponto Dois: Apresentação, Apreciação e Discussão da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da Atividade desta;**  
Foi tomado conhecimento-----

O Sr. Vítor Varela da CDU deu os parabéns á Junta de Freguesia pelo acto de sensibilidade pelo facto de a Junta ter isentado a renda do Estabelecimento comercial Parque das Merendas.-----

O Sr. Vítor Barreiros como deputado da Assembleia de Freguesia questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia dizendo que ao cimo do Bairro Social existem dois equipamentos desportivos tolamente degradados que põem em risco a Integridade física dos jovens e crianças que os utilizam. Os quais deviam ser requalificados. -----

Manifestou profunda tristeza pelos mesmos se encontrarem ao abandono. ---

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, de seguida, apresentou à Assembleia de Freguesia duas propostas e respetiva documentação do executivo da Junta de Freguesia, respeitando a matérias que também só chegaram á posse da Junta no passado dia 24 de Junho, vindas da Câmara Municipal da Nazaré, especificamente da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, [que nos pede que seja enviada até às 10.00 horas da manhã do próximo dia 29 de Junho cópias da deliberação do executivo da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia sobre estas duas propostas], que foram entretanto nesse mesmo

dia 24 de Junho de 2020, á noite, objeto de reunião de Junta de Freguesia, sendo propostas pelo Presidente da Junta ao executivo da Junta de Freguesia, apreciadas e votadas e submetidas à apreciação e votação desta Assembleia de Freguesia, conforme se pode observar pela cópia da ata da reunião de Junta do passado dia 24 de Junho. -----

O Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia abriu procedimento de votação da admissão à ordem do dia das duas propostas em questão para serem votadas pela Assembleia de Freguesia, sendo que a primeira proposta trata de **a) Transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 57/ 2019, de 30 de Abril – Ano civil de 2021.** Sendo que a Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade, parecer favorável à manutenção destas competências, para o ano civil de 2021, na esfera da Câmara Municipal da Nazaré, e desejando que a decisão da Assembleia de Freguesia seja em concordância com a decisão do executivo da Junta de Freguesia. -----

**b) Transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021. (Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro).** Sendo que a Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade, parecer de não aceitação da transferência de competências de estruturas de atendimento ao cidadão – Ano 2021. (Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de Novembro), e desejando que a decisão da Assembleia de Freguesia **seja em concordância** com a decisão do executivo da Junta de Freguesia. -----

As duas propostas foram sujeitas a votação de admissão, tendo sido admitidas à ordem do dia, por unanimidade. -----

**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Ponto um: Leitura do expediente**

O Presidente da Mesa informou os presentes acerca da correspondência recebida, foi tomado conhecimento. -----

**Ponto dois: Intervenção do Público**

Não existiram intervenções. -----

**Pontos Três: Intervenção e interpelação dos membros da Assembleia de Freguesia à Junta sobre assuntos da administração da Freguesia e apreciação de assuntos de interesse local.**

O Presidente da Mesa anotou as inscrições para o uso da palavra dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Inscreveu-se o Sr. *Vítor Manuel Marques Varela* da CDU.-----

Tomou a palavra o Sr. *Vítor Manuel Marques Varela* da CDU com uma declaração política a qual se anexa a esta ata.-----

Apresentou uma proposta à mesa, propondo que seja uma reunião ordinária e outra extraordinária, a qual se anexa a esta ata, juntamente com o requerimento.-----

O Presidente da mesa colocou o ponto à Votação, tendo o mesmo sido **reprovado por maioria com dois votos a favor e 6 votos contra.** -----

O Sr. Presidente da mesa da Assembleia de Freguesia deixa um pedido de desculpas por não ter respondido ao email da CDU, pedido este aceite pela CDU.-----



*Assunto*  
*fts. .1 de 5*  
*An Sd*  
*Carla com*  
*MJeg*  
*E*

***Ata da Assembleia de Freguesia de Valado dos Frades de 26 de Junho de 2020***

*Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, realizou-se na sede da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, referente à Assembleia de Freguesia Ordinária de Abril do corrente ano [Lei nº1-A/2020, de 19 de Março], esta sessão foi Presidida pelo Presidente da Mesa Vítor Manuel Baptista Barreiros e secretariada pelo secretário Sérgio Paulo Castanheira Baptista. -----*

*Compareceram a esta assembleia os seguintes membros, Ana Maria Filipe Ferreira Santo, Domingos de São Pedro Martins, Sandra Maria de Carvalho Ortêga e Vítor Manuel Marques Varela. -----*

*Esteve ausente Paulo Jorge Marques Ramos, apresentando justificação e sendo substituído por Madalena Amaro Jerónimo sendo esta colocada em anexo a esta ata. -----*

*Esteve também ausente Márcia Alexandra Mór Carreira, apresentando justificação e sendo substituída por Clara Maria Batista de Almeida Gomes, sendo esta colocada em anexo a esta ata. -----*

*Esteve também ausente Samuel Azinheira de Oliveira, apresentando justificação e sendo substituído por Cátia Alexandra Vieira Barqueiro, sendo esta colocada em anexo a esta ata. -----*

*Esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades, Rui Manuel Amaro Marques. -----*

*Marcaram ausência o Tesoureiro da Junta de Freguesia, Lino António de Assunção Garcia, por motivo de saúde [sessão de hemodiálise] e a Secretaria da Junta de Freguesia, Carla Alexandra Nascimento Marques Abegão, em virtude de se encontrar a representar a Junta de Freguesia na sessão da Assembleia Municipal da Nazaré. -----*





O Presidente da mesa colocou as duas propostas à Votação, tendo as mesmas sido apreciadas e **aprovadas por unanimidade.** -----

**APROVAÇÃO DA ACTA OU PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR**

*Tendo sido elaborada a ata, foi a mesma lida e posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.* -----

*E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas se lavrou a presente ata, que eu Sérgio Paulo Castanheira Baptista, primeiro secretário redigi, que depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada pelos membros da mesa.* -----

*Vitor Manuel Poltish Omeirao*  
*Sergio Paulo Castanheira Baptista*  
*Sandra Maria de Carvalho Azevedo*  
*Dominic São Pedro Martins*  
*Clara Sofia Baptista Almeida Gomes*  
*Madalena Amaro Jesuina*  
*Hua Hã Sauto*  
*Cátia Alexandra Vieira Borcheiro*  
*Vitor Manuel Henrique Vaz*

